



TRE/RN – DG/GABINETE  
Publicado no Dje de 07/01/2020  
Pág. nº 09

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 412/2019-DG**

Concede licença para capacitação ao servidor  
Helder Jean Brito da Silva.

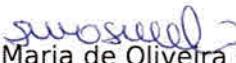
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 12977/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Helder Jean Brito da Silva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Operação de Computadores, matrícula n.º 30024512, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, a 1ª parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no lapso temporal de 11.05.2020 a 05.06.2020, referente ao período aquisitivo de 17.10.2012 a 15.10.2017, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral